

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE: WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023 ANO XVI | N º 2238

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 224/2022
- o extrato de segundo termo aditivo de prazo ao contrato 131/2022
- o EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 132/2022





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 001.224/2022 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 001.224/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 001.224/2022, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 03 (três) meses, passando a vigorar até 11 de julho de 2023, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Itaguaçu/BA. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei Federal 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: DEMR ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 38.210.284/0001-13

Aditivo de Contrato: 001.224/2022

Contrato: 224/2022

Processo administrativo: 218/2022

Concorrência: 039/2022

Vigência do Contrato: 11 de outubro de 202<mark>2 à</mark> 11 de abril de 2023

Prorrogação: 03 (três) meses

Vigência do Contrato após o Aditivo: 11 de outubro de 2022 à 11 de julho de 2023

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte

Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos Unidade: 12.12 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção de Estradas Vicinais Elemento da Despesa: 3.3.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500 e 1754

Fundamentação legal: Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 10 de abril de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal





TERÇA•FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023 • ANO XVI | N º 2238



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 002.131/2022 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 002.131/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 002.131/2022, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 02 (dois) meses, passando a vigorar até 05 de agosto de 2023, referente a futura e eventual aquisição de medicamentos e material odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MED TECH EIRELI

CNPJ: 41.237.269/0001-98

Aditivo de Contrato: 002.131/2022

Contrato: 131/2022

Processo administrativo: 109/2022

Pregão Presencial: 018/2022

Vigência do Contrato: 05 de abril de 2022 à 05 de abril de 2023

Prorrogação: 02 (dois) meses

Vigência do Contrato após o Aditivo: 05 de abril de 2022 à 05 de agosto de 2023

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte

Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.053 – Manutenção de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 04 de junho de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal







Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.132/2022 $EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO \\ CONTRATO Nº 002.132/2022$

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 002.132/2022, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 02 (dois) meses, passando a vigorar até 05 de agosto de 2023, referente a futura e eventual aquisição de medicamentos e material odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Aditivo de Contrato: 002.132/2022

Contrato: 132/2022

Processo administrativo: 109/2022

Pregão Presencial: 018/2022

Vigência do Contrato: 05 de abril de 2022 à 05 de junho de 2023

Prorrogação: 02 (dois) meses

Vigência do Contrato após o Aditivo: 05 de abril de 2022 à 05 de agosto de 2023

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte

Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.053 - Manutenção de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 04 de junho de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F9B-D225-9DEF-0BC6-AFA9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F9B-D225-9DEF-0BC6-AFA9



Hash do Documento

4eb58679a3125a3b236c979e019a31c9b5271a2924a69252298b98e74189ca17

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/06/2023 15:44 UTC-03:00